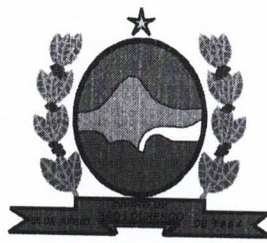




CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

Ata da 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo. Aos 30 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no edifício próprio do Governo Municipal, realizou a 5ª Sessão Extraordinária, deste 3º ano, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, presidida pelo Vereador Sr. Marciano Emidio da Silva. Às 18:00 horas, o Sr. Presidente solicitou que fizesse a leitura de um texto bíblico e a seguir a chamada dos Senhores Vereadores. Obtendo a presença de oito Vereadores: Antonio Miranda, Hélio Francisco de Paula, Jucelio Lopes Estevão, José Manoel Gonçalves, Marciano Emidio da Silva, Marco Antônio Batista Oliveira, Oséas Rodrigues dos Santos e Sebastião Pereira da Cunha Neto, acusando a ausência do Vereador Sr. Ronaldo Neves dos Santos, declarou o Sr. Presidente aberta a Sessão, solicitando que fizesse leitura da Ata da Sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores presentes. No horário das proposições, foram apresentados os Projetos de Lei N°s 016/2023 Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Repasse aos Servidores Municipais Efetivos e Contratados referente à Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, prevista na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023 e 017/2023 Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo. Passando para o Grande Expediente não houve Vereadores inscritos. Passando para a Matéria da Ordem do Dia foram lidos os Pareceres das Comissões: Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas e Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, ambas emitiram Parecer favorável aos Projetos de Lei n°s 016 e 017/2023, que colocados em Votação, foram Aprovados por Unanimidade pelos Srs. Vereadores Presentes. Em seguida foram colocados em discussão os Projetos de Lei n°s 016 e 017/2023, usou da palavra o Vereador Sr. José Manoel Gonçalves, solicitando ao Sr. Presidente para que consultasse ao Plenário para que os referidos Projetos de Lei fossem votados em Turno Único, ficando todos de acordo, foram colocados em votação, ficando os Projetos de Lei n°s 016 e 017/2023, aprovados por



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

unanimidade em Turno Único pelos Srs. Vereadores presentes. No Horário das Comunicações, usou da Palavra os Vereadores Srs. Sebastião Pereira da Cunha Neto e Marciano Emidio da Silva. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a sessão o Sr. Presidente. E para constar, Eu Jucelio Lopes Estevão, 1º Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e 2º Secretário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, em 30 de agosto de 2023.

1º Secretário: Jucelio Lopes Estevão
Presidente: Renaldo Neves dos Santos
2º Secretário: João Manoel Paes

Lista dos Senhores Vereadores presentes para discussão da Ata

- 1- Jucelio Lopes Estevão
- 2- Sebastião Pereira da Cunha Neto
- 3- Marciano Emidio da Silva
- 4- Antônio Miranda
- 5- Renaldo Neves dos Santos
- 6- Jucelio Lopes Estevão
- 7- Renaldo Neves dos Santos
- 8- João Manoel Paes
- 9- _____